



Síntese do Relatório de Fiscalização

Município de Pedreiras/MA

A fiscalização foi realizada em função de fatos, presumidamente irregulares, referentes à execução do Programa Bolsa Família e Bolsa Escola no município. Os fatos foram apontados por reportagem veiculada no dia 17/10/2004 no programa Fantástico, da Rede Globo.

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no município, no período de 20 a 25 de outubro de 2004, e incluíram verificações nos programas Bolsa Família e Bolsa Escola, tanto por parte da prefeitura municipal quanto por parte da agência da Caixa Econômica Federal, responsável pela distribuição dos cartões às famílias. Ademais, estiveram sob análise as condições das famílias beneficiadas e o controle social dos programas.

Em geral, os pontos observados nos dois programas (Bolsa Escola e Bolsa Família) tendem a corroborar as constatações feitas entre ambos, em virtude de os programas correrem inter-relacionados. É o que ocorre, por exemplo, nos casos de endereços inconsistentes e quando há beneficiários recebendo mais de um auxílio para o mesmo aluno.

Principais constatações

1. Falta de atualização do cadastramento das famílias beneficiadas: os trabalhos em campo apontaram para inconsistências e irregularidades ocorridas sob diversas formas na execução dos Programas Bolsa Família e Bolsa Escola. Algumas derivam de falhas na execução do programa, como ausência de atualização periódica do cadastro único, que acaba por não refletir a quantidade de famílias atendidas no âmbito do município e, por conseguinte, o quantum de beneficiários residentes em sua circunscrição. Em relação ao Programa Bolsa Escola, os fiscais constataram casos em que alunos continuam a receber o benefícios mesmo após completarem 16 anos de idade.

2. Falta de atuação da Caixa Econômica Federal: há indícios de ineficiência na gestão do programa por parte da Caixa Econômica Federal. Em alguns casos a Caixa não procede à suspensão sumária quando do registro de modificação de logradouro de titulares dos benefícios. A Caixa tem demonstrado, ainda, falhas no controle do arquivamento dos termos de responsabilidade para uso do cartão Bolsa Família.

3. Alunos cadastrados e não localizados: os fiscais não localizaram diversos alunos que estão cadastrados como beneficiários do programa Bolsa Escola. No cadastro consta que os alunos de fato existem e assistem às aulas regularmente, mas esses alunos não foram localizados pelos fiscais. Também constatou-se que o Ministério do Desenvolvimento Social não enviou o formulário de acompanhamento de frequência à prefeitura.



4. Funcionários da prefeitura como beneficiários do Programa Bolsa Família:

os fiscais constataram funcionários da prefeitura como beneficiários, bem como titulares portadores de mais de um cartão do programa. A existência de pessoas com dois ou mais cartões do programa sinaliza falta de controle, tanto por parte da prefeitura, agente cadastrador, como por parte da Caixa, responsável pelo pagamento do benefício.

5. Recursos devem ser glosados: os fiscais da CGU sugerem a glosa de R\$ 106 mil, referentes a R\$ 84 mil do Programa Bolsa Família e R\$ 22,1 mil referentes ao Programa Bolsa Escola.

6. Denúncias da mídia: quanto aos casos veiculados no Programa Fantástico, da TV Globo, após análise da documentação encaminhada pela Caixa, os fiscais verificaram que Terezinha Carvalho de Melo de Jesus, que afirmara não receber o benefício da Bolsa Escola há dois anos, consta como beneficiária do Bolsa Família e é portadora do cartão individual do programa, com o qual foram efetuados saques mensais da quantia referente aos dois programas (Bolsa Família e Bolsa Escola) durante todo o exercício de 2004. No que tange aos demais nomes citados na reportagem, as verificações apontam no sentido da concessão indevida dos benefícios, uma vez que configuram situações nas quais os beneficiários encontravam-se em extrema pobreza à época do cadastramento, mas após aquisição de emprego continuaram retirando o benefício perante à Caixa Econômica Federal.